ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO I)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos diversos para atender às necessidades de assistência farmacêutica e tratamento de pacientes da Unidade Básica de saúde (UBS). Ressalta-se que determinados itens restaram desertos ou fracassados no procedimento licitatório anterior, tornando necessária a realização de novo certame para suprir as demandas não atendidas.

A manutenção de estoque regular e adequado de medicamentos constitui requisito essencial para o funcionamento contínuo e eficiente das unidades de saúde municipais, garantindo a prestação de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais insumos são indispensáveis à disponibilização de medicamentos de caráter básico, conforme a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) garantindo as práticas assistenciais desenvolvidas nas Farmácia Básica Municipal de Pinhal Grande.

A dinâmica dos atendimentos em saúde impõe consumo contínuo e, por vezes, imprevisível de medicamentos, especialmente em situações de maior demanda sazonal, surtos epidemiológicos ou intercorrências clínicas que exigem resposta imediata da rede assistencial. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade do atendimento prestado e a capacidade resolutiva das equipes de saúde.

Além disso, muitos medicamentos possuem prazos de validade definidos e condições específicas de armazenamento, o que torna indispensável a gestão sistemática de reposição e renovação de estoque, de forma a evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício por vencimento. A adequada previsibilidade de consumo, aliada à reposição periódica, assegura regularidade na oferta dos serviços e estabilidade nas rotinas assistenciais.

A insuficiência de estoque pode ocasionar graves prejuízos à saúde pública e individual, levando ao agravamento de doenças, aumento de internações e até à morte. O impacto varia conforme o tipo de tratamento interrompido, gerando consequências clínicas e operacionais severas nas quais o tempo de resposta é fator determinante para o desfecho clínico, buscando um atendimento contínuo assegurando condições técnicas para a prestação de serviço na UBS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART.18, INCISO II)

A contratação está inclusa no Plano Anual de Contratação sendo do nº 433 até o n° 555.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO III

A contratação deverá atender às especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo que os medicamentos e insumos deverão possuir registro, cadastro, notificação ou autorização da ANVISA, quando exigível, ser fornecidos em

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

embalagens originais e íntegras, dentro do prazo de validade adequado e em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento. A entrega deverá ocorrer nos locais e prazos definidos pelo Município, devendo ser substituídos, sem ônus, os produtos que apresentarem avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações. A contratada deverá observar as normas sanitárias vigentes, da ANVISA e do Ministério da Saúde, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO IV)

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	MIN/MAX	VALOR UNITÁRIO (REFERÊNCIA) R$	VALOR TOTAL R$
1	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,3300**	**3300,0000**
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 mg	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,1000**	**2.000,0000**
3	ÁCIDO FÓLICO 5 mg	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,1000**	**1.000,0000**
4	ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA	1/200	**1,5700**	**314,0000**
5	ALBENDAZOL 400 mg	COMPRIMIDO	1/2.000	**0,8500**	**1.700,0000**
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	1 /5.000	**0,4700**	**2.350,0000**
7	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,3700**	**3.700,0000**
8	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	1/100.000	**0,3500**	**35.000,0000**
9	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125 MG SUSPENSÃO	FRASCO	1/5.000	**16,5000**	**82.500,0000**
10	AMOXICILINA 250 MG/ML	FRASCO	1/1.000	**7,5200**	**7.520,0000**
11	ATROPINA 1 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1/500	**1,2500**	**625,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

12	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**1,8200**	**18.200,0000**
13	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1/2.000	**10,4000**	**20.800,0000**
14	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	AMPOLAS	1/2.000	**11,0000**	**22.000,0000**
15	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,2900**	**2.900,0000**
16	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG / ML	FRASCO	1/100	**2,4500**	**245,0000**
17	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	1/200	**2,4700**	**494,0000**
18	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2500**	**12.500,0000**
19	CARBOCISTEINA 50 MG/ML 100 ML	FRASCO	1/3.000	**4,8000**	**14.400,0000**
20	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,1700**	**3.400,0000**
21	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,2300**	**4.600,0000**
22	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,1000**	**2.000,0000**
23	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,0900**	**1.800,0000**
24	CEFALEXINA 500 mg	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,9000**	**9.000,0000**
25	CETOCONAZOL 20 MG/ML - Shampoo	FRASCO	1/500	**8,0000**	**4.000,0000**
26	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1/2.000	**2,2800**	**4.560,0000**
27	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	1/15.000	**0,4200**	**6.300,0000**
28	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1/3.000	**1,0400**	**3.120,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

29	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**0,1200**	**3.600,0000**
30	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	1/300	**0,3900**	**117,0000**
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY	FRASCO	1/10.000	**3,2800**	**32.800,0000**
32	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,6500**	**6.500,0000**
33	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	1/15.000	**0,1900**	**2.850,0000**
34	COLAGENASE 0,6 UI/G COM CLORANFENICOL-0,01 G/G IRUXOL POMADA	BISNAGA	1/300	**19,5000**	**5.850,00000**
35	PROXIMETACAINA 50 MG/ML	FRASCO	1/100	**16,8600**	**1.686,0000**
36	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML	FRASCO	5/5.000	**5,7900**	**28.950,0000**
37	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,3400**	**6.800,0000**
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCO	1/2.000	**2,9300**	**5.860,0000**
39	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**0,1500**	**4.500,0000**
40	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG/3ML	AMPOLAS	1/1.000	**1,7800**	**1.780,0000**
41	DIGOXINA 0,25 mg	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,1600**	**1.600,0000**
42	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,1800**	**9.000,0000**
43	DIPIRONA 500 MG/ML	FRASCO	1/5.000	**1,5500**	**7.750,0000**
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	1/10.000	**1,1500**	**11.500,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

45	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSÓDIO DE BETAMETASONA 2MG/ML)	AMPOLAS	1/10.000	**5,0000**	**50.000,0000**
46	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2000**	**10.000,0000**
47	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML	AMPOLA	1/2.000	**9,5000**	**19.000,0000**
48	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,3000**	**6.000,0000**
49	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	COMPRIMIDO	1/1.000	**1,3200**	**1.320,0000**
50	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2600**	**13.000,0000**
51	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2400**	**12.000,0000**
52	FENOBARBITA 40 MG/ML	FRASCO	1/1.000	**6,8300**	**6.830,0000**
53	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,2700**	**5.400,0000**
54	FLUCONAZOL150 MG	COMPRIMIDO	1/5.000	**0,4400**	**2.200,0000**
55	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,1000**	**2.000,0000**
56	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLAS	1/10.000	**7,8200**	**78.200,0000**
57	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1/1.000	**1,9900**	**1.990,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

58	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL	AMPOLAS	1/500	**9,1600**	**45.800,0000**
59	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML	FRASCO	1/5.000	**4,7900**	**23.950,0000**
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,3900**	**7.800,0000**
61	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	1/100.000	**0,3500**	**35.000,0000**
62	ISOFLAVONA	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,6600**	**6.600,0000**
63	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO	1/5.000	**6,2500**	**31.250,0000**
64	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**1,2900**	**38.700,0000**
65	LEVOTIROXINA 100 MCG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,2600**	**2.600,0000**
66	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2800**	**14.000,0000**
67	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,2600**	**13.000,0000**
68	LIDOCAINA 20MG/G - GELÉIA	BISNAGA	1/100	**6,6000**	**660,0000**
69	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,2100**	**4.200,0000**
70	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1/1.000	**5,4000**	**5.400,0000**
71	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	1 /10.000	**0,6300**	**6.300,0000**
72	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,1300**	**1.300,0000**
73	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMPOLA	1/2.000	**0,7000**	**1.400,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

74	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	1/5.000	**0,3000**	**1.500,0000**
75	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,4600**	**9.200,0000**
76	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/G	BISNAGA	1/500	**9,0000**	**4.500,0000**
77	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	BISNAGA	1/1.000	**8,4700**	**8.470,0000**
78	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML	AMPOLA	1/500	**3,0300**	**1.515,0000**
79	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,2500**	**2.500,0000**
80	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	1/1.000	**2,0600**	**2.060,0000**
81	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 50 UI/G	BISNAGA	1/2.000	**3,3900**	**6.780,0000**
82	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/GR	BISNAGA	1/1.000	**7,1300**	**7.130,0000**
83	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO	1/1.000	**6,9300**	**6.930,0000**
84	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	1/50.000	**0,3500**	**17.500,0000**
85	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	1/5.000	**15,0000**	**75.000,0000**
86	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	1/150.000	**0,1100**	**16.500,0000**
87	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML	AMPOLAS	1/2.000	**11,4900**	**22.980,0000**
88	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**0,1200**	**3.600,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

89	PERMETRINA 1%-60ML	FRASCO	1/1.000	**6,3500**	**6.350,0000**
90	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,0600**	**1.200,0000**
91	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML	FRASCO	1/2.000	**9,2000**	**18.400,0000**
92	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**0,2700**	**8.100,0000**
93	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1/20.000	**0,1000**	**2.000,0000**
94	PROMETAZINA 50MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	1/500	**5,2900**	**2.645,0000**
95	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, GLICOSE)	SACHÊS	1/5.000	**2,0000**	**10.000,0000**
96	SIMETICONA/ DIMETICONA GOTAS 75 MG 10 ML	FRASCO	1/2.000	**2,3800**	**4.760,0000**
97	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	1/100.000	**1,0100**	**101.000,0000**
98	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-CREME 50GR	BISNAGA	1/1.000	**8,9900**	**8.990,0000**
99	SULFAMETOXAZOL 80 MG + TRIMETROPINA 400 MG - BAC	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,4200**	**4.200,0000**
100	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG 30 ML	FRASCO	1/2.000	**1,5300**	**3.060,0000**
101	SUPLEMENTO POLIVITAMINICO GOTAS	FRASCO	1/500	**10,0000**	**5.000,0000**

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

102	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML	AMPOLAS	1/5.000	**1,2700**	**6.350,0000**
103	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	1/5.000	**0,4100**	**2.050,0000**
104	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	1/10.000	**0,2300**	**2.300,0000**
105	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	1/3.000	**0,1400**	**420,0000**
106	CEFTRIAXONA 500 MG INTRAMUSCULAR	FRASCO	1/1.000	**14,8500**	**14.850,0000**
107	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	1/30.000	**0,3000**	**9.000,0000**

4.1. ACICLOVIR - Medicamento antiviral utilizado no tratamento de infecções causadas por vírus da herpes (simples e zoster), esse medicamento se apresenta na forma de comprimidos de 200 mg.

4.2. ACIDO ACETIL SALICILICO - Medicamento analgésico e antipirético utilizado na atenção básica como antiagregante plaquetário, sendo útil prevenindo o surgimento de trombos e reduzindo o risco de eventos cardiovasculares como o infarto e o AVC. Nesses casos apresenta-se como comprimido de 100 mg.

4.3. ÁCIDO FÓLICO - Nutriente essencial para diversas funções do organismo, incluindo a produção de células sanguíneas, a síntese de DNA e a manutenção da saúde do sistema nervoso, na atenção básica é utilizado durante a gestação. Apresentação em comprimidos de 5 mg.

4.4. ADRENALINA - A adrenalina é utilizada na atenção básica para o tratamento rápido e eficaz no caso de pacientes que sofrem reações alérgicas agudas e graves evitando o evolução para um choque anafilático. Apresentação em ampolas.

4.5. ALBENDAZOL - Medicamento anti-helmíntico e antiparasitário, utilizado para eliminar vermes e parasitas intestinais em pacientes, largamente utilizado principalmente em situações onde não é 100% de rede de esgoto e saneamento básico. Apresenta-se em comprimidos mastigáveis para adultos e solução oral para crianças.

4.6. ALENDRONATO DE SÓDIO - O alendronato é um medicamento potente que ajudam na reconstituição dos ossos, utilizado principalmente no tratamento da osteoporose em mulheres pós menopausa prevenindo fraturas inclusive no quadril e na coluna. Apresentação em comprimido de 70 mg.

4.7. ALOPURINOL - Medicamento utilizado na atenção básica para prevenir e tratar crises de gota e cálculos renais decorrentes do depósito de ácido úrico e uratos. Apresentação em comprimido de 100 mg e 300 mg.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

4.8. AMITRIPTILINA - Medicamento do componente básico da assistência farmacêutica utilizado em uma gama de condições clínicas, entre elas: depressão, sedação, tratamento de enurese noturna, tem propriedades ansiolíticas e utilizada no tratamento de dores crônicas, como fibromialgia e dor neuroléptica crônica . Apresentação em comprimidos de 25 mg.
4.9. AMOXICILINA - Antibiótico usado no tratamento de diversas infeções bacterianas. Entre estas infeções estão a otite média, faringite estreptocócica, infeções da pele e infeções do trato urinário. É geralmente administrada por via oral, em duas principais apresentações: cápsula e suspensão. Apresenta-se isolado ou associado ao clavulanato de potássio, o qual aumenta o espectro de ação do medicamento tornando-o mais potente.
4.10. ATROPINA - A atropina é um agente anicolinérgico e utilizado em diversas situações como síndromes antivagal e bradicardia sintomática. Na atenção básica há a importância do seu uso ambulatorial.
4.11. AZITROMICINA - Antibiótico da classe dos macrolídeos, usado frequentemente no tratamento das infecções respiratórias, doenças sexualmente transmissíveis, diarreias e outras doenças infecciosas. Apresentação em comprimido e suspensão.
4.12. BIPERIDENO - Medicamento destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. Apresentação em comprimido.
4.13. BROMOPRIDA - Antiemético e antinauseante, na apresentação injetável, atuando em distúrbios da motilidade gastrointestinal e também contra refluxo gastresofágico.
4.14. CARBAMAZEPINA - Medicamento usado no tratamento de determinados tipos de crises convulsivas (epilepsias), tratamento de algumas doenças neurológicas (como por exemplo, neuralgia do trigêmeo), além de determinadas condições psiquiátricas. Não deve ser usada em dores comuns. Apresentação em comprimidos de 200 mg.
4.15. CARBOCISTEINA - Medicamento adjuvante classificado como mucolítico e fluidificante das secreções, nas afecções agudas ou crônicas do trato respiratório. Apresentação na forma de xarope.
4.16. CARBONATO DE CÁLCIO - Complexo alimentar a base de cálcio, suplemento mineral polivitamínico, em comprimidos de 500 mg de cálcio elementar.
4.17. CARBONATO DE LÍTIO - Medicamento indicado no tratamento de episódios maníacos nos transtornos bipolares; no tratamento de manutenção de indivíduos com transtorno bipolar, diminuindo a frequência dos episódios maníacos e a intensidade destes quadros; na prevenção da mania recorrente; prevenção da fase depressiva e tratamento de hiperatividade psicomotora. Também é indicado como adjunto aos antidepressivos na depressão recorrente grave.
4.18. CARVEDILOL - O carvedilol é um medicamento usado para tratar insuficiência cardíaca congestiva (insuficiência do coração), angina do peito (dor no peito de origem cardíaca) e hipertensão arterial (pressão alta). Apresenta-se nas posologias 3,125 mg/6,25 mg/12,5 mg/25 mg.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

4.19. CEFALEXINA - Antibiótico usado para tratar sinusites (inflamação dos seios da face), infecções do trato respiratório, otite média (inflamação do ouvido médio), infecções da pele e tecidos moles, infecções ósseas, infecções do trato geniturinário e infecções dentárias. Apresentações de comprimido de 500 mg e suspensão.

4.20. CETOCONAZOL SHAMPOO - O cetoconazol é um medicamento indicado para o tratamento de infecções do couro cabeludo causadas por fungos e leveduras. O princípio ativo possui potente atividade antimicótica (que combate a micose), aliviando o prurido (coceira) e descamação, que geralmente ocorrem em casos de dermatite seborréica.

4.21. CETOPROFENO - Medicamento anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado para o tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos (doenças que podem afetar músculos, articulações e esqueleto), traumatismos (lesão interna ou externa resultante de um agente externo) e de dores em geral.

4.22. CIPROFLOXACINO - Pertence ao grupo das fluoroquinolonas, o ciprofloxacino bloqueia determinadas enzimas de bactérias que têm um papel fundamental no metabolismo e na reprodução bacteriana, matando as bactérias causadoras da doença. Principais usos para tratamento do trato respiratório do ouvido médio (otite média) e dos seios paranasais (sinusite), especialmente se causadas por Pseudomonas ou Staphylococcus, dos olhos, dos rins e/ou do trato urinário eferente, dos órgãos reprodutores. Apresentação em comprimidos de 500 mg.

4.23. CLOMIPRAMINA - Clomipramina é usado para tratar a depressão e distúrbios do humor. Outras condições psicológicas que podem ser tratadas com cloridrato de clomipramina são as obsessões, estados de pânico e fobias, condições de dor crônica e fraqueza muscular associados com ataques repetidos de sonolência excessiva em adultos, ejaculação precoce. Em crianças acima de 5 anos, cloridrato de clomipramina é utilizado para tratar obsessões e incontinência urinária noturna. Apresenta-se em comprimidos de 25 mg.

4.24. CLONAZEPAM - O clonazepam pertence à classe dos benzodiazepínicos, medicamentos que causam inibição leve do sistema nervoso, com consequente ação anticonvulsivante, sedativa leve, relaxante muscular e tranquilizante. Apresentações desejadas 2,5 mg/mL/ 0,5 mg/ 2,0 mg.

4.25. CLOPIDOGREL - Medicamento indicado para a prevenção secundária dos eventos aterotrombóticos, como por exemplo, infarto agudo do miocárdio (IM) , acidente vascular cerebral (AVC) e morte vascular em pacientes adultos que apresentaram IM ou AVC recente ou uma condição conhecida como doença arterial periférica.

4.26. CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - Cloreto de Sódio em spray é um descongestionante nasal, indicado para congestão nasal, desobstrução nasal e nariz entupido.

4.27. CLORTALIDONA - A substância ativa clortalidona, que pertence a um grupo de medicamentos chamados diuréticos que atuam aumentando a quantidade de urina produzida pelos seus rins. A clortalidona é um diurético que reduz a quantidade de sal e

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

de água no corpo, aumentando a quantidade de urina. Seu uso prolongado ajuda a reduzir e controlar a pressão sanguínea.

4.28. COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - Colagenase com cloranfenicol é destinada para o tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) e antibioticoterapia tópica (uso de um antibiótico), em feridas, úlceras e lesões necróticas (com tecido desvitalizado), em geral.

4.29. PROXIMETACAINA - O colírio anestésico é indicado para uso nos olhos em situações cirúrgicas no globo ocular, remoção de corpos estranhos, exames ou em casos de queimadura de solda.

4.30. VALPROATO DE SÓDIO - O ácido valproico é indicado isoladamente ou em combinação a outros medicamentos, no tratamento de pacientes adultos e crianças acima de 10 anos com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises. Também é indicado isoladamente ou em combinação a outros medicamentos no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência. Apresentação em comprimidos de 250 mg, 500 mg e suspensão.

4.31. DEXCLORFENIRAMINA - O maleato de dexclorfeniramina é um anti-histamínico (antialérgico), por isso ajuda a reduzir os sintomas da alergia, prevenindo os efeitos da histamina, que é uma substância produzida pelo próprio organismo. O maleato de dexclorfeniramina é destinado para alergia, prurido, rinite alérgica, urticária, picada de inseto, conjuntivite alérgica, dermatite atópica (um tipo de inflamação na pele) e eczemas alérgicos (dermatite). Apresentações desejadas em comprimido e xarope.

4.32. DIAZEPAM - Pertencente a um grupo de medicamentos chamado benzodiazepínicos, é um sedativo, exerce efeito contra ansiedade e convulsões e é relaxante muscular. Apresentações em comprimidos de 10 mg e solução injetável.

4.33. DICLOFENACO DE POTÁSSIO - O diclofenaco sódico pertence a um grupo de medicamentos chamados anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs), usados para tratar dor e inflamação.

4.34. DIGOXINA - Medicamento que pertence a um grupo de medicamentos chamados glicosídeos cardíacos. Estes medicamentos aumentam a força de contração do músculo cardíaco, sendo assim usados para tratar certos problemas no coração, como insuficiência cardíaca e irregularidades no ritmo do batimento do coração.

4.35. DIPIRONA - Medicamento analgésico e antitérmico, de uso recorrente na atenção primária. Apresentações de comprimidos 500 mg, solução gotas e solução injetável.

4.36. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML - Medicamento indicado para o tratamento de doenças agudas e crônicas que respondem aos corticoides. A terapia hormonal com corticosteroide é coadjuvante e não substitui a terapêutica convencional. Apresentação na forma injetável.

4.37. DOXAZOSINA - Medicamento indicado para o tratamento dos sintomas da

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

hiperplasia prostática benigna - HPB - (doença caracterizada pelo aumento benigno da próstata), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB.

4.38. DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML - indicado para prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatórios e após tratamento com radioterapia; em prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens (avião, barco, ônibus, automóvel, etc.), quadro conhecido como cinetose; e para prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

4.39. ESPIRONOLACTONA - Medicamento indicado no tratamento da hipertensão essencial (aumento da pressão arterial sem causa determinada), distúrbios edematosos (relacionados a inchaço), tais como: edema e ascite relacionados a insuficiência cardíaca, cirrose hepática e síndrome nefrótica. Apresentação em comprimidos de 25 mg.

4.40. ESTRÓGENOS CONJUGADOS - medicamento hormonal em comprimidos.

4.41. FENITOINA - Medicamento usado em crises convulsivas (contrações súbitas e sem controle dos músculos devido a alterações no cérebro) durante ou após neurocirurgia, crises convulsivas, crises tônico-clônicas (convulsões motoras que podem se repetir) generalizadas e crise parcial complexa (estado parado seguido de movimentos mastigatórios e fora de controle) (lobo psicomotor e temporal) e estado de mal epiléptico (ataques epilépticos prolongados e repetidos).

4.42. FENOBARBITAL - Medicamento é destinado à prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões ou crise de ausência no paciente) ou crises convulsivas de outras origens. Apresentação em comprimidos e solução oral.

4.43. FINASTERIDA - Grupo de medicamentos chamado “inibidores da 5-alfa-redutase”. Este medicamento reduz a próstata nos homens quando está inchada. A próstata se situa embaixo da bexiga (mas apenas nos homens). Ela produz o fluido encontrado no sêmen. Uma próstata inchada pode levar a uma condição chamada “hiperplasia prostática benigna” ou HPB. Apresentação em comprimidos de 5 mg.

4.44. FLUCONAZOL - Medicamento que impede o crescimento de fungos por inibir que esses microrganismos sintetizem compostos (esteroides) necessários à sua sobrevivência. Cápsulas de 15 mg usadas para tratar candidíase e dermatomicoses, usualmente.

4.45. FUROSEMIDA - Furosemida comprimidos e injetável apresenta efeito diurético (promove a excreção da urina) e anti-hipertensivo (auxilia no tratamento da pressão alta).

4.46. HALOPERIDOL - Medicamento usado para tratamento de delírios e alucinações na esquizofrenia aguda e crônica. Na confusão mental aguda. Apresentação em comprimidos de 5 mg e solução injetável pura ou conjugada.

4.47. HIDROCORTISONA - Medicamento da classe dos glicocorticóides que interfere em diversos processos vitais que envolvem a estabilização de membranas celulares, inibição das reações inflamatórias, alérgicas e imunes. Inibe a secreção de hormônio pela

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

hipófise (glândula localizada no cérebro, reguladora da produção de hormônios), aumenta a taxa de glicogênese (síntese de moléculas resultante da união de várias moléculas de glicose-glicogênio, propriedade de fabricar glicogênio no organismo).

4.48. HIDROXIDO DE ALUMINIO - O hidróxido de alumínio suspensão oral está indicado nas infecções gastrointestinais que se acompanham, de um modo geral, dores, azia e sensação de plenitude gástrica. Atende ao combate desses sintomas, promovendo alívio rápido ao paciente.

4.49. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - Medicamento indicado para o tratamento dos sintomas de cólicas intestinais, estomacais, urinárias, das vias biliares, dos órgãos sexuais femininos e menstruais. Apresentação em comprimidos, solução injetável, e escopolamina isolada em gotas.

4.50. IBUPROFENO - Medicamento antinflamatório indicado no alívio dos sinais e sintomas de artrite reumatoide, osteoartrite, reumatismo articular, nos traumas relacionados ao sistema musculoesquelético, quando estiverem presentes componentes inflamatórios e dolorosos. O ibuprofeno está indicado ainda no alívio da dor após procedimentos cirúrgicos em Odontologia, Ginecologia, Ortopedia, Traumatologia e Otorrinolaringologia. Apresentação em comprimidos de 600 mg e gotas.

4.51. LACTULOSE - Laxante líquido indicado para o tratamento sintomático da constipação intestinal. Também é indicada para a prevenção e o tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático.

4.52. LEVODOPA + BENSERAZIDA - Medicamento associado de dois princípios ativos indicados para o tratamento da Doença de Parkinson. O tratamento da doença baseia-se na reposição da dopamina, feita pela administração do medicamento, que é a associação de duas substâncias, a levodopa, um precursor da dopamina, e o cloridrato de benserazida, uma enzima que tem como função não deixar a levodopa ser transformada em dopamina antes de entrar no SNC, reduzindo os efeitos colaterais da levodopa. Apresentação na posologia 200+50.

4.53. LEVOTIROXINA - Medicamento composto por hormônioe sendo prescrita pelo médico para suprir a deficiência do hormobnio levotiroxina, quando não fabricado pelo organismo pela glândula tireoidhormônio no organismo. Apresentações desejadas de 25 mcg, 50 mcg e 50 mcg.

4.54. LIDOCAINA 20MG/G GELEIA - Medicamento em geléia com 2% de anestésico de uso tópico, para superfícies ou lubrificante a mucosa para inserção de sondas.

4.55. LORATADINA - Medicamento antihistaminico que ajuda a reduzir os sintomas da alergia, prevenindo os efeitos da histamina, uma substância produzida pelo próprio corpo. Apresentação em comprimido de 10 mg e xarope.

4.56. METILDOPA - Medicamento que pertence a um grupo de fármacos chamado agentes simpatolíticos de ação central. A metildopa age diminuindo os impulsos do sistema nervoso central que aumentam a pressão arterial. A redução máxima da pressão arterial ocorre de quatro a seis horas após tomar o medicamento. Apresentaçãoo em comprimidos de 250 mg.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

4.57. METRONIDAZOL – Medicamento anti-infeccioso que apresenta atividade antimicrobiana, que abrange exclusivamente microrganismos anaeróbios, e atividade antiparasitária. Indicado no tratamento de giardíase, amebíase , tricomoníase, vaginites por Gardnerella vaginalis e infecções causadas por bactérias anaeróbias como Bacteroides fragilis e outros bacteroides, Fusobacterium sp, Clostridium sp, Eubacterium sp e cocos anaeróbios. Apresentação em comprimidos de 250 mg, 400 mg e creme vaginal.

4.58. METOCLOPRAMIDA - O medicamento é destinado ao tratamento de alterações da movimentação do sistema digestivo como em enjoos e vômitos de origem cirúrgica, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias à medicamentos. Apresentação em comprimidos, solução em gotas e injetável.

4.59. MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G - Medicamento que é um agente antifúngico com amplo espectro de ação. A ação do medicamento e o alívio dos sintomas são observados logo após as primeiras aplicações, destinado ao tratamento de infecções na região vaginal produzidas por fungos. Apresentação em pomada vaginal.

4.60. MIDAZOLAM - Medicamentos da classe dos benzodiazepinicos. Este medicamento apresenta efeito sedativo e indutor do sono muito rápido, de grande intensidade. Também exerce efeito contra ansiedade e convulsões e é relaxante muscular. Apresentação em solução injetável.

4.61. MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - Medicamento usado para tratar e prevenir a insuficiência cardíaca e a angina de peito promovendo uma vasodilatação coronariana e venosa. Possui uma ação relaxante direta sobre a circulação coronária e circulação venosa. Apresentação no sal mononitrato em comprimidos de 20 mg e 40 mg.

4.62. MORFINA - Medicamento analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

4.63. NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - A pomada que contém dois antibióticos, a neomicina e a bacitracina zíncica, que juntos inibem o crescimento de vários tipos de bactérias, principalmente as que costumam causar infecções de pele e de mucosas. Por isto, sulfato de neomicina + bacitracina zíncica é eficaz para tratar e para prevenir infecções de pele e de mucosas.

4.64. NISTATINA - nistatina age no combate a fungos sensíveis a este medicamento, como *Candida albicans* (monília ou sapinho) e outros. A nistatina liga-se à parede das células dos fungos sensíveis e a altera, causando a sua destruição. A nistatina não apresenta atividade contra bactérias, protozoários ou vírus. Apresentação em pomada vaginal e suspensão oral.

4.65. NITROFURANTOÍNA - Medicamento agente antibacteriano indicado no tratamento de infecções urinárias agudas e crônicas, tais como cistites, pielites, pielocistites e pielonefrites causadas por bactérias sensíveis à nitrofurantoína. Apresentação em cápsulas de 100 mg.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

4.66. OLEO MINERAL - Medicamento usado tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar.
4.67. OMEPRAZOL - Medicamento indicado para tratar certas condições em que ocorra muita produção de ácido no estômago. É usado para tratar úlceras gástricas (estômago) e duodenais (intestino) e refluxo gastroesofágico (quando o suco gástrico do estômago volta para o esôfago). Apresentação em cápsulas de 20 mg e solução endovenosa.
4.68. PARACETAMOL - medicamento analgésico e antipirético usado para aliviar dor e febre. Apresentação em comprimidos de 500 mg e solução em gotas.
4.69. PERMETRINA 1% - Permetrina é indicado no tratamento de infestação por piolhos e lêndeas. atua na membrana da célula nervosa do parasita, desregulando o canal de sódio, através do qual é regulada a polarização da membrana. Apresentação em solução.
4.70. POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B - Suplemento alimentar composto por vitaminas do complexo B. Apresentação em comprimidos, solução injetável.
4.71. PREDNISOLONA - solução oral é indicado como agente anti-inflamatório e imunossupressor em patologias cujos mecanismos fisiopatológicos envolvam processos inflamatórios e/ou autoimunes, para o tratamento de condições endócrinas (das glândulas) e em composição de esquemas terapêuticos em algumas neoplasias.
4.72. PREDNISONA - Medicamento indicado para o tratamento de doenças endócrinas (doenças das glândulas); doenças osteomusculares (doenças dos ossos e músculos); distúrbios do colágeno (doenças que afetam vários órgãos e tem causa autoimune); doenças dermatológicas (doenças da pele); doenças alérgicas; doenças oftálmicas (doenças dos olhos); doenças respiratórias; doenças hematológicas (doenças do sangue); tumores e outras que respondam ao tratamento com corticosteroides. Apresentação em compimido de 5 mg e 20 mg.
4.73. PROMETAZINA - Medicamento indicado no tratamento sintomático de todos os distúrbios incluídos no grupo das reações anafiláticas e alérgicas. Graças à sua atividade antiemética, é utilizado também na prevenção de vômitos do pós-operatório e das náuseas de viagens. Apresentação em solução injetável.
4.74. SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Pó solúvel em água Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
4.75. SIMETICONA - medicamento indicado para o alívio dos sintomas no caso de excesso de gases no aparelho gastrintestinal constituindo motivo de dores ou cólicas intestinais. Apresentação em solução para gotas.
4.76. METOPROLOL - indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) - redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave: aumento da sobrevida, redução da hospitalização, melhora da função ventricular esquerda, melhora na classe funcional da New York Heart Association (NYHA) e melhora na qualidade de vida; alterações do ritmo cardíaco, incluindo especialmente taquicardia supraventricular;

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

tratamento de manutenção após infarto do miocárdio; alterações cardíacas funcionais com palpitações; prevenção de crises de enxaqueca. Apresentação em comprimidos de 50 mg.

4.77. SULFADIAZINA DE PRATA 1% - Pomada tópica com agente cicatrizante e antimicrobiano tópico na terapia de queimaduras, feridas cirúrgicas, úlceras e escaras infectadas. Previne infecções nos cateterismos vasculares. A ação inicia-se no momento da aplicação.

4.78. SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - Medicamento antimicrobiano indicado para o tratamento de infecções causadas por microrganismos sensíveis à associação dos medicamentos trimetoprima e sulfametoxazol, como certas infecções respiratórias, gastrintestinais, renais e do trato urinário, genitais (homens e mulheres), infecções da pele, entre outros tipos de infecções. Apresentação em comprimidos 80+400.

4.79. SULFATO FERROSO - Suplemento alimentar a base de do mineral ferro, em apresentações de comprimidos revestidos e suspensão oral.

4.80. TRAMADOL - Potente medicamento analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central. Desta forma, alivia a dor agindo nas células nervosas específicas da medula espinhal e cérebro. Apresentação em solução injetável.

4.81. IVERMECTINA - medicamento que atua contra várias espécies de parasitas e vermes. Sua ação se dá por meio da paralisação da musculatura de vermes e parasitas, ocasionando a morte e eliminação desses do seu corpo. Apresentação em comprimidos de 6 mg.

4.82. CICLOBENZAPRINA - Medicamento é destinado ao tratamento de espasmos (contrações involuntárias) musculares associadas com condições musculoesqueléticas agudas e dolorosas, como as dores lombares, torcicolos, periartrite escapuloumeral (acomete o ombro), cervicobraquialgias (dores na região do pescoço que irradiam para os braços) e no tratamento da fibromialgia. Apresentação em comprimidos de 5 mg.

4.83. CEFTRIAXONA - Medicamento antimicrobiano de amplo expectro capaz de eliminar uma grande variedade de microrganismos/bactérias responsáveis por diversos tipos de infecções. Apresentação em frasco-ampola de 500 mg.

4.84. GLICAZIDA – Medicamento antidiabético oral da classe das sulfonilureias, indicado para o tratamento do Diabetes Mellitus Tipo 2.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS (ART.18, INCISO V)

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos, verificando-se que a aquisição por meio de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, mostra-se adequada às necessidades do

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Município, considerando a variedade de itens, a demanda contínua da Unidade Básica de Saúde e a necessidade de reposição conforme o consumo. A solução permite maior flexibilidade nas aquisições, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando o atendimento das necessidades conforme a demanda efetiva, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO VI)

A definição do valor estimado para a presente contratação foi realizada com base em orçamentos obtidos através de pesquisa com fornecedores do ramo com valores homologados.

Considerando tais referências de mercado, o valor estimado para a presente contratação é de **R$ R$ 1.244.211,00 (**um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART.18, INCISO VII)

Diante da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos para atender às demandas cotidianas da rede municipal de saúde, a solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), integrante da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

A centralização da aquisição mostra-se medida tecnicamente adequada e administrativamente eficiente, pois possibilita o planejamento consolidado das quantidades com base no consumo histórico e na projeção da demanda assistencial, promovendo a padronização dos insumos, a racionalização da gestão de estoque e o aprimoramento do controle logístico, trazendo economicidade ao Município, como também em consonância ao Art. 196 da Constituição federal do Brasil de 1988 “A saúde é direito de todos e dever do Estado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO VIII)

A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos básicos, fornecidos gratuitamente nas UBS’s integrando a o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, orientados pela RENAME.

Optou-se pelo julgamento por item, e não pelo agrupamento integral em lote único, considerando que os materiais possuem naturezas distintas, especificações técnicas próprias e são fornecidos por empresas especializadas em segmentos específicos do mercado.

A divisão por item amplia o número de participantes, possibilita maior disputa entre fornecedores especializados e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando melhor aplicação dos recursos públicos e observância aos princípios da eficiência e da competitividade.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART.18, INCISO IX)

Busca-se complementar o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, orientados pela RENAME, o qual forma a Farmácia Básica Municipal da UBS, visando a economia, eficácia e humanização do serviço à população, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021. Destacam-se:

- Eficácia: cumprimento da classificação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme RENAME;
- Eficiência: assegurar a continuidade da prestação de serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Princípio da Economicidade: obtenção da melhor relação custo-benefício possível de medicamentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.
- Princípio da Produtividade: Manutenção de rotinas de trabalho mantendo o fluxo de dispensação de medicamentos básicos contribuindo para o seguimento dos trabalhos de Atenção Primária;
- Satisfação dos usuários/profissionais: Melhoria no grau de satisfação dos usuários dos serviços de saúde e dos profissionais atuantes, ofertando materiais de qualidade e com estoque que permita a continuidade do trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (ART.18, INCISO X)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda aos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, INCISO XI)

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta aquisição, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, INCISO XII)

Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos químicos por medicamentos vencidos e/ou em desuso.

A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégica, pois ao registrar o preço entende-se que as aquisições serão em

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

conformidade com a necessidade mitigando desperdício e ou a perda do estoque, o que levaria ao acumulo de material não utilizado a ser descartado.
Em relação ao material utilizado, considerado sujo, a coleta dos resíduos sólidos dos serviços de Saúde pertencentes ao grupo B, serão descartados pela própria instituição que possui contrato próprio para a coleta adequada, sem causar dano ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO (ART 18º, INCISO XIII)

A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, orientados pela RENAME, o qual forma a Farmácia Básica Municipal da UBS, é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes nas unidades de saúde. Esses insumos são essenciais para a continuação dos cuidados farmacêuticos como tratamentos profiláticos e contínuos, garantindo o seguimento do bom atendimento na Farmácia Municipal.
A reposição e/ou complementação dos medicamentos visa: evitar o desabastecimento de medicamentos garantindo atender à demanda contínua e profilática considerando a crescente demanda da população usuária dos serviços de saúde., assegurar que o paciente receba a dose exata e a quantidade necessária prescrita pelo médico, evitando interrupções na terapia, otimizar o espaço físico e os recursos financeiros, evitando o vencimento de produtos por excesso de estoque ou a perda de vendas/atendimentos por falta deles. Os insumos medicamentos são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis, sendo na sua maioria de uso individual.
Em síntese, a necessidade é assegurar o contínuo fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais, em sua variedade e apresentações adequadas, destinados ao atendimento pleno e qualificado das demandas assistenciais, clínicas e terapêuticas dos usuários do serviço de saúde, em consonância com o interesse público de garantir o direito universal à saúde, a resolubilidade do atendimento e a promoção da qualidade de vida da população.

14. DA VIABILIDADE

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.
Diante disso, conclui-se que a contratação é plenamente viável, capaz de atender às necessidades da Administração e da população, com garantia de eficiência, qualidade e economicidade.

15. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Os bens a serem contratados enquadram-se na categoria de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante a utilização de especificações usuais praticadas no mercado, não demandando o desenvolvimento de soluções técnicas complexas ou de caráter personalizado.

Tal enquadramento encontra respaldo no art. 6º, inciso XIII, bem como no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se mostra juridicamente adequada a adoção de procedimento licitatório compatível com essa classificação, assegurando maior competitividade, transparência e eficiência na contratação pretendida.

16. DA VEDAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação ou da respectiva intenção de registro de preços, não sendo admitida a figura do "carona", nos termos do § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente vedação fundamenta-se em razões de interesse público e de planejamento administrativo, considerando que os quantitativos registrados foram dimensionados exclusivamente para atender às necessidades da Administração Municipal e dos órgãos participantes, não havendo previsão de ampliação da demanda decorrente de adesões posteriores.

Pinhal Grande, 27 de outubro de 2026.

_____
LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

_____
FERNANDO FUMAGALLI PIPPI
Secretária Municipal de Saúde

_____
VIVIANE DRESCHER SOMAVILLA
Servidor Responsável

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br